



MANGUALDE
MUNICÍPIO

A Reunião
15.06.2016

ANO 2015

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADA

CAMARA MUNICIPAL DE MANGUALDE

Apresentado em reunião realizada no dia 20.JUN.2016

foi aprovado,
submetido à apreciação
e votado na Assembleia
Municipal

O Presidente

Câmara Municipal de Mangualde
ANO 2015

Prestação de Contas Consolidada

I - Introdução

Ao longo dos últimos anos assistiu-se à prossecução de atribuições e competências cada vez mais amplas por parte da administração autárquica, impulsionando os municípios através de instrumentos que a lei colocou à disposição, a utilizar estruturas organizacionais distintas das que outrora operavam. O recurso à criação de serviços municipalizados, empresas municipais ou a constituição de PPP's, surgiram para dar resposta à exigência da qualidade da gestão pública local e a uma cada vez maior exigência por parte dos municípios.

Neste contexto, o surgimento destes modelos organizacionais, de caráter associativo ou empresarial, em que os Municípios participam ou mesmo controlam, conduziram a uma crescente integração e níveis de dependência entre as diversas entidades, tendo-se tornado evidente para uma adequada análise da situação económica e financeira das entidades que compõem a administração local, a necessidade de elaborar uma informação financeira integrada entre as diversas entidades, numa visão global de grupo autárquico, elementar para a tomada de decisões e definições de estratégias.

A consolidação de contas nos municípios surge, assim, como um passo necessário para melhorar a informação contabilística prestada pela administração local.

Esta ferramenta de gestão tem como objetivo elaborar as demonstrações económicas e financeiras de um conjunto de entidades ligadas entre si como se de uma única entidade se tratasse, procurando dar uma imagem verdadeira e adequada da situação financeira e dos resultados do grupo municipal.

Neste enquadramento, o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (Lei n.º73/2013, de 3 de Setembro), prevê a obrigatoriedade de os Municípios, relativamente aos quais se verifique estarem reunidas as condições expressas na lei, elaborarem contas consolidadas, reportadas ao conjunto do grupo municipal, permitindo uma avaliação integrada das atividades desenvolvidas e dos objetivos estabelecidos, com relevo no controlo do défice orçamental.

No Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, designadamente no artigo 75.º estabelece quais as entidades que, verificando-se determinados pressupostos, estarão obrigadas à apresentação de contas consolidadas.

Prestação de Contas Consolidada

Nos documentos de prestação de contas consolidadas devem constar o Balanço e a Demonstração de Resultados consolidados, Mapa de fluxos de caixa consolidado e Anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

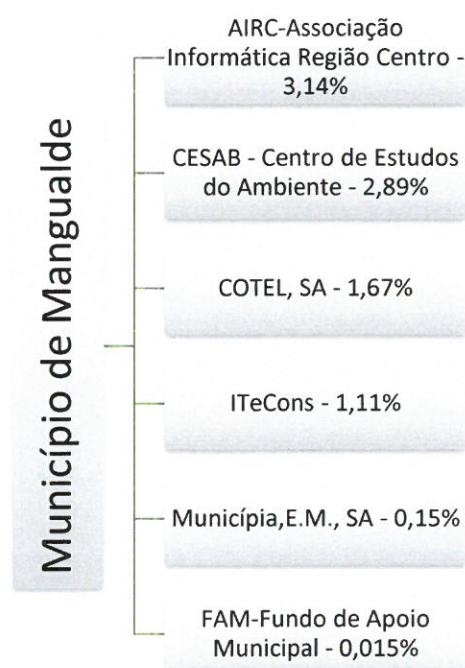
As demonstrações financeiras consolidadas devem ser elaboradas e aprovadas, de acordo com o estabelecido no n.º2 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro, pela Câmara Municipal e submetidas à apreciação da Assembleia Municipal durante a sessão ordinária do mês de junho do ano seguinte àquele a que respeitam.

Dando assim cumprimento ao estabelecido na lei, e com o intuito de permitir a análise integrada da situação económica e financeira do conjunto de entidades que integram o perímetro de consolidação do Município de Mangualde, são apresentadas as contas consolidadas relativas ao exercício económico de 2015, adotando os procedimentos, métodos e documentos contabilísticos definidos na Portaria n.º 474/2010, de 15 de junho, através da qual foi aprovada a orientação n.º 1/2010.

Atendendo que o exercício de 2014 foi considerado o ano de arranque da consolidação de contas, tendo sido apresentadas pela primeira vez as contas consolidadas, em 2015, sendo o segundo ano, as contas consolidadas apresentam assim informação comparativa.

Prestação de Contas Consolidada

II – Organograma do Grupo Municipal



Mangualde

[Handwritten signatures]

Prestação de Contas Consolidada
III – Perímetro de Consolidação

Uma vez que a consolidação de contas resulta da necessidade de apresentação de informação económica e financeira útil e relevante da totalidade do Grupo Autárquico, de forma a assegurar opções de gestão cada vez mais eficazes e o fornecimento de dados imprescindíveis à organização municipal, torna-se necessário identificar qual o conjunto de entidades que se encontram incluídas no âmbito do perímetro de consolidação.

As regras delimitadoras do perímetro de consolidação, são as que se encontram estabelecidas nos termos dos n.ºs 4 a 6 do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro. A Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro define um perímetro de consolidação mais amplo do que a anterior Lei das Finanças Locais, bastando que se verifique a existência ou presunção de controlo das entidades enquadradas no Grupo Municipal, nos termos do artigo atrás referenciado.

O perímetro de consolidação legalmente obrigatório para o Município de Mangualde é constituído pela entidade que integra o sector empresarial local, independentemente da percentagem de participação ou detenção do município (n.º6 do artigo 75.º da LFL).

Nos termos das regras definidas no dispositivo normativo, a **entidade que integra o perímetro de consolidação**, é a seguinte:



Prestação de Contas Consolidada

IV – Entidades Excluídas da Consolidação

Denominação da Entidade	Sede Social	NIPC	Proporção do Capital Detido			Motivos da Exclusão
			Capital Social (€)	% Participação Detida	Participação Detida (€)	
Airc - Assoc.Informática Região Centro	Parque Industrial de Taveiro, Lote 48, 3045-504 Coimbra	501378669	_____	3,14%	6.574,16	Entidades não enquadráveis nos termos dos n.ºs 4 ao 6, do artigo 75.º, da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro
Cesab-Centro de Estudos do Ambiente	Zona Industrial Ponte de Viadores, Lote 3A, 3050-481 Mealhada	502883308	745.000,00	2,89%	21.500,00	
Cotel - Conjunto Turístico Senhora do Castelo, Sa	Monte da Srª do Castelo, 3534-909 Mangualde	500338477	1.500.000,00	1,67%	25.000,00	
FAM - Fundo de Apoio Municipal	Rua Professor Gomes Teixeira, n.º 2-6ºPiso, 1399-022 Lisboa	513319182	650.000.000,00	0,015%	99.962,00	
ITeCons-Inst.Inv.Desenv.Tecn.Ciências Construção	Rua Pedro Hispano, 3030-289 Coimbra	507487648	873.000,00	1,11%	10.000,00	

V – Processo de Consolidação de Contas

1.1 – Princípios Orientadores

De acordo com o disposto na Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, as entidades que reúnem as condições definidas para apresentação de contas consolidadas, têm de, para além de fazer aprovar as suas contas individuais, apresentar e fazer aprovar as contas consolidadas do conjunto de entidades que constituem o grupo municipal.

As contas consolidadas, são assim elaboradas tendo por base os princípios da relevância, da materialidade, da fiabilidade, da neutralidade, plenitude e comparabilidade.

Prestação de Contas Consolidada

1.2 – Entidades Incluídas no Perímetro de Consolidação

Municípia, EM, S.A

A Municípia ,E.M., S.A é uma Sociedade Anónima, fundada em 1999, sediada no TagusPark, Oeiras e opera nas áreas da Fotografia Aérea, Cartografia, Cadastro, Formação, Consultoria e SIG.

A Municípia nasceu fruto da vontade de um conjunto de Municípios, em constituir uma sociedade capaz de dar resposta às suas necessidades prementes de planeamento, ordenamento do território e desenvolvimento de soluções SIG. Impulsionada pelo Município de Oeiras (acionista maioritário), foi constituída em 18 de outubro de 1999, com 30 acionistas, passando em 20 de dezembro de 2004 a contar com 74 acionistas.

Trata-se de uma entidade enquadrada no âmbito do disposto na Lei 50/2012, de 31 de agosto de 2012, regendo-se pela legislação aplicável ao setor empresarial local, uma vez que se trata de uma Empresa Municipal.

Resta referir que o Município de Mangualde detém 0,15%, ou seja 4.985,01€ do respetivo capital social desta entidade.



Prestação de Contas Consolidada
1.3 – Balanço Consolidado

BALANÇO CONSOLIDADO

Código das Contas POCAL	ACTIVO	31-12-2015			31-12-2014
		AB	AP	AL	
Imobilizado					
451	Bens de domínio público				
452	Terrenos e recursos naturais	2.717.814,01		2.717.814,01	2.715.196,41
453	Edifícios				
455	Outras construções e infra-estruturas	47.113.610,80	9.534.345,15	37.579.265,65	33.870.037,18
459	Bens do património histórico, artístico e cultural	194.003,00	3.710,75	190.292,25	191.594,71
445	Outros bens de domínio público	134.712,79	79.705,25	55.007,54	65.350,10
446	Imobilizações em curso	818.024,67		818.024,67	5.276.469,44
	Adiantamento por conta de bens de domínio público				
		50.978.165,27	9.617.761,15	41.360.404,12	42.118.647,84
431	Imobilizações incorpóreas				
432	Despesas de instalação				
433	Despesas de investigação e desenvolvimento	196.039,21	154.949,59	41.089,62	35.942,31
433	Propriedade industrial e outros direitos	250,00	250,00	0,00	0,00
443	Diferenças de Consolidação	255.901,50		255.901,50	0,00
449	Imobilizações em curso				66.172,81
	Adiantamento por conta de imobilizações incorpórea				
		452.190,71	155.199,59	296.991,12	102.115,12
421	Imobilizações Corpóreas				
422	Terrenos e recursos naturais	4.056.371,03		4.056.371,03	4.031.273,61
423	Edifícios e outras construções	14.488.975,34	1.639.491,18	12.849.484,16	11.884.940,34
424	Equipamento básico	2.484.848,00	2.077.764,83	407.083,17	427.446,49
425	Equipamento de transporte	1.477.797,25	1.353.742,96	124.054,29	146.827,14
426	Ferramentas e utensílios	31.759,63	27.442,71	4.316,92	5.342,89
427	Equipamento administrativo	1.820.939,81	1.731.228,79	89.711,02	116.360,85
427	Taras e vasilhame	604,38	604,38	0,00	0,00
429	Outras imobilizações corpóreas	1.186.525,00	468.941,89	717.583,11	714.389,67
442	Imobilizações em curso	3.179.913,23		3.179.913,23	2.960.173,40
448	Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas				
		28.727.733,67	7.299.216,74	21.428.516,93	20.286.754,39
411	Investimentos Financeiros				
412	Partes de capital	68.238,01		68.238,01	68.183,66
414	Obrigações e títulos de participação	699.735,20		699.735,20	699.735,20
415	Investimentos em imóveis	1.277.034,72		1.277.034,72	878.930,10
441	Outras aplicações financeiras			0,00	0,00
447	Imobilizações em curso			0,00	0,00
	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros			0,00	0,00
		2.045.007,93	0,00	2.045.007,93	1.646.848,96
Circulante					
36	Existências				
35	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	183.776,98		183.776,98	207.588,95
34	Produtos e trabalhos em curso			0,00	0,00
33	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos			0,00	0,00
32	Produtos acabados e intermédios			0,00	0,00
37	Mercadorias	59.823,08		59.823,08	60.702,39
	Adiantamentos por conta de compras			0,00	0,00
		243.600,06	0,00	243.600,06	268.291,34
268	Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo (a)				
	outros credores			0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
Dívidas de terceiros - Curto prazo					
28	Dívidas de terceiros - Curto prazo				
211	Empréstimos concedidos			0,00	0,00
212	Clientes, c/c	83.540,88		83.540,88	155.718,44
213	Contribuintes, c/c	13.059,14		13.059,14	44.183,27
218	Utentes, c/c	6.598,14		6.598,14	30.509,85
251	Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	225.485,21	206.814,60	18.670,61	32.721,47
	Devedores pela execução do orçamento			0,00	0,00

Prestação de Contas Consolidada

Código das Contas POCAL	ACTIVO	31-12-2015		31-12-2014
		AB	AP	AL
		AL	AL	AL
	Dívidas de terceiros - Curto prazo			
229	Adiantamentos a fornecedores		0,00	0,00
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado		0,00	0,00
24	Estado e outros entes públicos	103.744,01		103.744,01
264	Administração autárquica		0,00	0,00
262 + 263 + 267 + 268	Outros devedores	107.818,00	77.500,00	30.318,00
		540.245,38	284.314,60	255.930,78
	Títulos negociáveis			
151	Acções		0,00	
152	Obrigações e títulos de participação		0,00	
153	Títulos de dívida pública		0,00	
159	Outros títulos		0,00	
18	Outras aplicações de tesouraria		0,00	
		0,00	0,00	0,00
	Depósitos em instituições financeiras e caixa			
12	Depósitos em instituições financeiras	2.142.461,33		2.142.461,33
11	Caixa	4.804,91		4.804,91
		2.147.266,24		2.147.266,24
	Acréscimos e deferimentos			
271	Acréscimos de proveitos	3.569.175,63		3.569.175,63
272	Custos diferidos	4.594,14		4.594,14
	Activo por Impostos Diferidos	3.573.769,77		0,00
			3.573.769,77	0,00
				3.275.289,15
	Total de amortizações		17.072.177,48	
	Total de provisões		284.314,60	
	Total do activo	88.707.979,03	17.356.492,08	71.351.486,95
				70.264.074,50



Nunes
A.
M. J. G.

Prestação de Contas Consolidada

Código das Contas POCAL	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	31-12-2015	31-12-2014
	Fundos próprios		
51	Património	23.591.600,72	23.491.084,90
55	Ajustamento de partes de capital em empresas	124,40	67,99
56	Reservas de reavaliação		
571	Reservas		
571	Reservas legais	1.109.894,04	991.777,93
572	Reservas estatutárias		
573	Reservas contratuais		
574	Reservas livres	19.133.409,79	16.889.203,76
575	Subsídios	98.106,72	60.201,71
576	Doações	574.751,96	572.751,96
577	Reservas decorrentes de transferências de activos		
59	Resultado transitados	-102.803,78	310.364,94
88	Resultado líquido do exercício	2.415.453,22	2.362.378,64
	TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS	46.820.537,07	44.677.831,83
	Passivo		
292	Provisões para riscos e encargos	452.545,24	473.997,19
	Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo (a)		
221	Fornecedores c/c		
2312	Dívidas a instituições de crédito	9.360.265,84	11.770.000,77
2611	Fornecedores imobilizado c/c		
268	Outros Credores	499.811,20	599.773,20
		9.860.077,04	12.369.773,97
	Dívidas a terceiros - Curto prazo		
2311	Empréstimos de curto prazo		
2312	Dívidas a instituições de crédito	1.123.227,46	590.092,11
269	Adiantamento por conta de vendas		
221	Fornecedores, c/c	235.898,11	444.446,77
228	Fornecedores - Facturas em recepção e conferência	62.896,42	
252	Credores pela execução do orçamento		
217	Clientes e utentes c/ cauções		
219	Adiantamento de clientes, contribuintes e utentes		
2611	Fornecedores de imobilizado, c/c	285.056,22	157.865,78
2615	Fornecedores com Contrato de Factoring		
2618	Facturas em recepção e conferência		
24	Estado e outros entes públicos	57.742,61	62.721,65
264	Administração autárquica		
262 + 263 + 267 + 265 + 268	Outros credores	531.445,68	369.486,97
		2.296.266,50	1.624.613,28
	Acréscimos e deferimentos		
273	Acréscimo de custos	942.083,68	510.910,70
274	Proveitos diferidos	10.979.977,42	10.606.947,53
	Passivo por Impostos Diferidos		
		11.922.061,10	11.117.858,23
	TOTAL DO PASSIVO	24.530.949,88	25.586.242,67
	TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS E DO PASSIVO	71.351.486,95	70.264.074,50



Prestação de Contas Consolidada

1.3 – Demonstração de Resultados Consolidadas

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADA				
Código das Contas POCAL	CUSTOS E PERDAS	31-12-2015	31-12-2014	
61	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS: Mercadorias Matérias	477.733,58 402.728,37	880.461,95	434.717,54 570.964,05 1.005.681,59
62	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	4.378.035,25		3.978.910,94
641 + 642 643 a 648	CUSTOS COM O PESSOAL: Remunerações Encargos Sociais	3.624.821,60 986.213,07	8.989.069,92	3.656.189,01 1.037.016,68 8.672.116,63
63	TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CORRENTES CONCEDIDOS E PRESTAÇÕES SOCIAIS	223.940,90		212.759,00
66	AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO	2.145.234,39		1.886.556,00
67	PROVISÕES DO EXERCÍCIO	141.461,50		2.066.900,34
65	OUTROS CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS (A)	131.110,04	2.641.746,83	127.445,45 4.293.660,79
68	CUSTOS E PERDAS FINANCEIRAS (C)	253.639,97	253.639,97 12.764.918,67	401.811,29 401.811,29 14.373.270,30
69	CUSTOS E PERDAS EXTRAORDINÁRIOS (E)	524.267,39	524.267,39 13.289.186,06	584.586,54 584.586,54 14.957.856,84
88	IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DO EXERCÍCIO		2.415.453,22	2.362.378,64
	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		15.704.639,28	17.320.235,48
	PROVEITOS E GANHOS			
7111 7112 + 7113	VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS: Vendas de Mercadorias Vendas de Produtos Prestações de Serviços Reembolsos e Restituições Anulações	444.899,10 935.036,89 794.252,40	2.174.188,39	399.970,87 841.758,24 943.579,16 2.185.308,27
712	IMPOSTOS E TAXAS	4.172.627,73		3.988.558,83
(a)	VARIAÇÃO DA PRODUÇÃO			
75	TRABALHOS PARA A PRÓPRIA ENTIDADE	593.261,34		590.880,57
73	PROVEITOS SUPLEMENTARES	51,99		144,92
74	TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS OBTIDOS	7.409.406,63		7.471.786,76
76	OUTROS PROVEITOS E GANHOS OPERACIONAIS (B)		12.175.347,69	12.051.371,08
78	PROVEITOS E GANHOS FINANCEIROS (D)	601.666,95	14.349.536,08 14.951.203,03	14.236.679,35 648.663,51 14.885.342,86
79	PROVEITOS E GANHOS EXTRAORDINÁRIOS (F)	753.436,25	753.436,25 15.704.639,28	2.434.892,62 17.320.235,48 17.320.235,48

RESUMO:

Resultados Operacionais (B)-(A):	1.838.257,38	265.220,34
Resultados Financeiros (D-B)-(C-A):	348.026,98	246.852,22
Resultados Correntes (D)-(C):	2.186.284,36	512.072,56
Resultado Líquido do Exercício(F)-(E):	2.415.453,22	2.362.378,64

Prestação de Contas Consolidada

1.4 – Fluxos de Caixa Consolidados

MUNICÍPIO DE MANGUALDE

Ano: **2015**

<u>RECEBIMENTOS</u>	
SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	2.116.185,11
RECEITAS ORÇAMENTAIS	15.413.779,19
Correntes	13.760.253,93
Capital	1.651.152,66
Outras	2.372,60
OPERAÇÕES DE TESOURARIA	990.691,52
TOTAL	18.520.655,82

<u>PAGAMENTOS</u>	
DESPESAS ORÇAMENTAIS	15.428.962,68
Correntes	10.094.043,45
Capital	5.334.919,23
OPERAÇÕES DE TESOURARIA	944.426,90
SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE	2.147.266,24
TOTAL	18.520.655,82



Prestação de Contas Consolidada

VI – Anexo ao Balanço e à Demonstração dos Resultados Consolidados

O Município de Mangualde apresenta as suas contas consolidadas, de acordo com o preconizado no art.º 75º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro e, em particular, de acordo com as instruções emitidas para o sub setor da administração local.

As demonstrações financeiras consolidadas do Município de Mangualde, foram elaboradas de acordo com o previsto na Portaria n.º 474/2010 de 01 de julho, a qual aprovou a “orientação genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do setor público administrativo”, e tendo por base as Instruções do SATAPOCAL, destinadas a clarificar e adaptar a norma à administração local.

1 – Informações relativas às entidades incluídas no perímetro de consolidação e a outras entidades participadas

Nota 1 – Entidades incluídas no perímetro de consolidação

Denominação da Entidade	Sede Social	NIPC	Proporção do Capital Detido			Motivos da Inclusão
			Capital Social (€)	% Participação Detida	Participação Detida (€)	
Município de Mangualde	Largo Dr.Couto 3530-134 Mangualde	502183403				Entidade-mãe obrigada a consolidação de contas, nos termos do n.º2, do art.75.º da LFL
Município, E.M.,SA	Taguspark-Edifício Ciência II - n.º11 - 3ºB 2740-120 Porto Salvo	504475606	3.236.678,67	0,15%	4.985,01	Municípios que detêm participações em empresas do setor empresarial local, nos termos do n.º6 do art.75.ºda LFL

Prestação de Contas Consolidada

Nota 2 – Entidades excluídas do perímetro de consolidação

As entidades excluídas do perímetro de consolidação, são as que não são enquadráveis nos termos dos n.º 4 ao n.º 6, do art.75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro.

Denominação da Entidade	Sede Social	NIPC	Proporção do Capital Detido			Motivos da Exclusão
			Capital Social (€)	% Participação Detida	Participação Detida (€)	
Airc - Assoc.Informática Região Centro	Parque Industrial de Taveiro, Lote 48, 3045-504 Coimbra	501378669	_____	3,14%	6.574,16	Entidade associativa participada exclusivamente por Municípios
Cesab-Centro de Estudos do Ambiente	Zona industrial Ponte de Viadores, Lote 3A, 3050-481 Mealhada	502883308	745.000,00	2,89%	21.500,00	Associação de direito privado e de interesse público com participação majoritária de Municípios. O objeto social relaciona-se com a proteção ambiental e saneamento básico.
Cotel - Conjunto Turítico Senhora do Castelo, SA	Monte da Srª do Castelo, 3534-909 Mangualde	500338477	1.500.000,00	1,67%	25.000,00	Participação Local (sem controlo ou presunção de controlo)
FAM - Fundo de Apoio Municipal	Rua Professor Gomes Teixeira, n.º 2-6º Piso, 1399-022 Lisboa	513319182	650.000.000,00	0,015%	99.962,00	Pessoa coletiva de direito público, de administração indireta do Estado, não estando enquadrado nos setores empresarial local e/ou sociedades comerciais, nos termos da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto
ITeCons-Inst.Inv.Desenv.Tecn.Ciências Construção	Rua Pedro Hispano, 3030-289 Coimbra	507487648	873.000,00	1,11%	10.000,00	Associação sem fins lucrativos. O objeto social relaciona-se com investigação e transferência de tecnologia em ciências da construção (sem controlo ou presunção de controlo).

Nota 3 – Número médio de trabalhadores ao serviço

O número de trabalhadores das entidades incluídas no perímetro de consolidação é de 271, reportados a 31 de dezembro, com a seguinte desagregação:

Entidade	N.º Colaboradores
Município de Mangualde	240
Municípia, E.M., SA	31
TOTAL	271

Prestação de Contas Consolidada

Nota 4 – Método de Consolidação

No processo de consolidação aplicado no perímetro do Grupo Autárquico de Mangualde, foi utilizado o MEP – Método de Equivalência Patrimonial.

O Método de Equivalência Patrimonial é um método de contabilização pelo qual o investimento ou interesse é inicialmente reconhecido pelo custo e posteriormente ajustado em função das alterações verificadas, após a aquisição, na quota-partes do investidor ou do empreendedor nos activos líquidos da investida ou da entidade conjuntamente controlada. Os resultados do investidor ou empreendedor incluem a parte que lhe corresponda nos resultados da investida ou da entidade conjuntamente controlada.

2 - Informações relativas à imagem verdadeira e apropriada

Nota 5 – Insuficiência das normas de consolidação para uma imagem verdadeira e apropriada

Não aplicável.

Nota 6 – Afastamento das normas de consolidação para obter uma imagem verdadeira e apropriada

Não aplicável.

3 - Informações relativas aos procedimentos de consolidação

Nota 7 - Identificação e fundamentação de todos os movimentos extra-contabilísticos efetuados para efeitos de consolidação, nomeadamente no que respeita à eliminação dos investimentos financeiros e das operações recíprocas.

Prestação de Contas Consolidada

DESCRIÇÃO	CONTA	DÉBITO	CRÉDITO
Movimento de abertura	41 – Partes de Capital	124,49	
	55 – Ajustamentos de partes de capital		124,49
Alteração nos Capitais Próprios em 2015	55 – Ajustamentos de partes de capital	0,09	
	41 – Partes de Capital		0,09
Resultado Líquido de 2015	41 – Partes de Capital	54,44	
	782 - Ganhos em entidades participadas		54,44

Nota 8 – Discriminação da rubrica “diferenças de consolidação”, com indicação dos métodos de cálculo adotados e explicitação das variações significativas relativamente ao exercício anterior.

Não aplicável.

Nota 9 – Justificação dos casos excepcionais em que não se tenha adotado o princípio da consistência na consolidação e avaliação dos seus efeitos no património, na posição financeira e nos resultados do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação.

Não existem.

Nota 10 – Descriminação dos acontecimentos importantes relacionados com o património, a posição financeira e os resultados das entidades incluídas no perímetro de consolidação que tenham ocorrido entre a data do balanço dessa entidade e a data do balanço consolidado.

Não existem.

Prestação de Contas Consolidada

Nota 11 - Informações que tornem comparáveis os sucessivos conjuntos de demonstrações financeiras no caso de se alterar significativamente, no decurso do exercício, a composição do conjunto das entidades incluídas no perímetro da consolidação.

A composição do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação é idêntica ao ano anterior, pelo que a informação contabilística consolidada já é totalmente comparável.

Nota 12 – Indicação dos montantes dos ajustamentos excepcionais de valor dos ativos feitos exclusivamente para fins fiscais e não eliminados da consolidação, juntamente com as razões que o determinaram.

Não existem.

Nota 13 – Indicação dos casos excepcionais em que se utilizou a homogeneização valorativa, bem como as razões que justificaram a sua utilização.

Não existem.

Nota 14 – Opção usada pelo conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação quanto à contabilização das participações em entidades de natureza empresarial.

Relativamente à entidade incluída no perímetro de consolidação – Município, E.M., S.A. – encontra-se mensurada pelo método da Equivalência Patrimonial (MEP), sendo este também o método utilizado no processo de consolidação.

As restantes participações encontram-se mensuradas pelo método do custo.



Prestação de Contas Consolidada

4 - Informações relativas ao endividamento de médio e longo prazos

Nota 15 – Descrição do endividamento consolidado de médio e longo prazo, de acordo com o seguinte mapa:

Endividamento consolidado de médio e longo prazo

MUNICÍPIO DE MANGUALDE				Ano	2015
				Unidade: euro	
Código/designação das contas a)	Dívidas a terceiros de médio/longo prazos b)			Eliminação de créditos/dívidas recíprocos	Grupo Público Consolidado
	Município de MANGUALDE	MUNICÍPIA	Total		
1	2	3	4=2+3	5	6=4-5
221 - Forn. c/c			0,00	0,00	0,00
23-Dív. Instit. Crédito	9.360.265,84		9.360.265,84	0,00	9.360.265,84
2611 - Forn. Imob. c/c			0,00	0,00	0,00
268 - Outros Credores	499.811,20		499.811,20	0,00	499.811,20
Total	9.860.077,04	0,00	9.860.077,04	0,00	9.860.077,04

a) A Desagrar de acordo com as rubricas do balanço consolidado relativas às dívidas a terceiros médio e longo prazo

b) A desdobrar de acordo com as entidades abrangidas pelo perímetro de consolidação

Prestação de Contas Consolidada

Nota 16 – Montante total das dívidas a terceiros apresentadas no balanço consolidado e que se vençam nos quatro anos seguintes à data do balanço, desagregado por entidade e por rubrica patrimonial.

	Entidade Credora	N.º Empréstimo	Valor Contratado/Utilizado	Data Vencimento	Capital em dívida a 31/12
MM	CGD	Emp.nº. 9015003520891	583.737,01 €	31-12-2022	210.216,07 €
	CGD	Emp.nº. 9140013371191	725.132,00 €	07-07-2024	388.877,07 €
	CGD	Emp. n.º 9015004064391	69.149,00 €	30-12-2024	37.885,72 €
	CGD	Emp.nº.9015005661291	3.242.287,46 €	28-02-2033	2.249.581,98 €
	CGD	Emp. nº 9015004388991	792.611,00 €	27-06-2025	446.310,85 €
	CGD	Emp.nº 9015004561091	168.377,00 €	10-10-2025	99.049,20 €
	BPI	Emp.nº.0633146-830-001/0669	124.319,00 €	26-12-2023	335.677,42 €
	BPI	Emp.nº.0633146.830.002	669.474,00 €	07-10-2023	65.884,80 €
	BES	Emp.nº.0770014718	1.002.990,00 €	04-07-2026	599.007,84 €
	BES	Emp. n.º 0770017959	145.770,00 €	03-11-2026	91.106,32 €
	BES	Emp.nº.211090342109	73.737,34 €	29-11-2022	28.704,93 €
	CCAM	Emp. n.º 56050466406	464.839,36 €	30-11-2030	410.522,96 €
	CCAM	Emp. n.º 56054775438 (PSF)	2.690.709,21 €	21-01-2025	1.066.060,73 €
	DGTF	Financiamento no âmbito do PREDE	1.676.091,00 €	22-05-2019	1.173.263,70 €
	DGTF	PAEL0062E135132012.01	3.952.939,08 €	17-12-2026	3.281.343,71 €
					Total 10.483.493,30 €

5 – Informações sobre saldos e fluxos financeiros

Nota 17 – Descrição dos saldos e dos fluxos financeiros, desagregado por tipo.

No exercício de 2015 foi constituída a obrigação do Município de Mangualde transferir o montante de 4.123,75 € relativamente à regra de equilíbrio de contas prevista no artigo 40.º da Lei n.º 50/2012, de 31/08, tendo o Município liquidado aquele valor em Novembro de 2015.

6 – Informações relativas a compromissos

Nota 18 – Montante global dos compromissos financeiros que não figurem no balanço consolidado, no caso em que a sua indicação seja útil para a apreciação da situação financeira do conjunto das entidades compreendidas no perímetro de consolidação, incluindo, relativamente às entidades que adoptem o POCAL, a discriminação, por agrupamento económico, dos valores que devem ser reflectidos nas contas da classe 0 relativas aos compromissos para exercícios futuros.

Não existem.

Prestação de Contas Consolidada

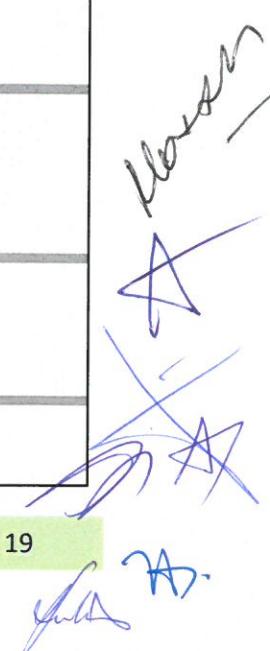
Nota 19 – Descrição das responsabilidades das entidades incluídas no perímetro de consolidação por garantias prestadas, desdobrando-as de acordo com a sua natureza e mencionando expressamente as garantias reais, com indicação da norma legal habilitante.

Não existiram.

7 – Informações relativas a políticas contabilísticas

Nota 20 - Critérios de valorimetria aplicados às várias rubricas das demonstrações financeiras consolidadas e os métodos utilizados no cálculo dos ajustamentos de valor, designadamente no que diz respeito às amortizações, aos ajustamentos e às provisões

Rúbricas	Criterios Valorimetricos utilizados pela CMMangualde	Criterios Valorimetricos utilizados pela Município
Imobilizado	.) Custo Histórico .) Custo Aquisição .) Valor de avaliação atribuído pela Comissão de Avaliação .)Investimentos Financeiros - Pelo valor nominal	.) O ativo Imobilizado é valorizado ao custo de aquisição .) Custo de Produção
Amortizações	.) Método das quotas constantes Portaria 378/94, de 16 de junho Portaria 671/2000, de 17 de abril - CIBE	.) Método das quotas constantes
Existências	.) As existências são valorizadas ao custo de aquisição .) Utilização do sistema de inventário permanente, através do custo médio ponderado como método e custeio das saídas (mercadorias, mat.primas, subsidiárias e de consumo)	.) As existências são valorizadas ao custo de aquisição
Terceiros	.) Valores expressos pelas importâncias constantes nos documentos que as titulam	
Acéscimos	<u>.) Acréscimos de Proveitos:</u> - Juros a receber; - Comparticipações a receber; - Impostos diretos a receber <u>.) Acréscimos de Custos:</u> - Remunerações a liquidar; - Juros a pagar; - Protocolos a acordos a liquidar; - Encargos de cobrança a liquidar - Outros acréscimos de custos.	
Diferimentos	<u>.) Proveitos Diferidos:</u> - Subsídios para investimentos <u>.) Custos Diferidos:</u> - Inventários - Outros Bens; - Seguros; - Outros custos diferidos	
Provisões	.) As provisões foram calculadas tendo em conta o Princípio da Prudência e as disposições do POCAL Quanto às dívidas de terceiros, cuja cobrança seja duvidosa e cujo risco de incobrabilidade seja devidamente justificado, tem sido constituídas provisões segundo o estabelecido no ponto 2.7.1. do POCAL.	
Disponibilidades	.) As disponibilidades de caixa e depósitos bancários são expressas pelos montantes dos meios de pagamento e dos saldos de todas as contas de depósito.	



Prestação de Contas Consolidada

Nota 21 - Cotações que tenham sido utilizadas para a conversão em euros dos elementos incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas.

Não existem.

8 - Informações relativas a determinadas rubricas

Nota 22 – Comentário às rubricas de imobilizações incorpóreas, nomeadamente as despesas de instalação” e “despesas de investigação e desenvolvimento”.

Na rubrica “despesas de investigação e desenvolvimento” encontram-se contabilizados valores relativos a projetos e estudos necessários ao planeamento de ações e políticas no âmbito do quadro de competências do Município de Mangualde, bem como para o desenvolvimento da sua atividade. São registados ao custo de aquisição, sendo sujeitos a depreciação de acordo com o previsto no enquadramento do POCAL.

Nota 23 – Movimentos ocorridos nas rubricas do ativo immobilizado constantes do Balanço Consolidado e nas respetivas amortizações, ajustamentos e provisões de acordo com os seguintes quadros

O mapa do Ativo Bruto e Amortizações consolidado, encontra-se em anexo.

Nota 24 – Indicação dos custos suportados no exercício e respeitantes a empréstimos obtidos para financiar imobilizações, durante a construção, que tenham sido capitalizados nesse período.

Não existem.

Nota 25 – Montante dos ajustamentos de valor dos ativos compreendidos na consolidação que tenham sido objeto de amortizações e provisões extraordinárias, feitas exclusivamente para fins fiscais, indicando os motivos que os justificaram.

Não existem.

Nota 26 – Indicação global, por categorias de bens, das diferenças materialmente relevantes, entre os custos de ativo circulante, calculados de acordo com os critérios de valorimetria adotados e os respetivos preços de mercado.

Não existem.

Prestação de Contas Consolidada

Mapa do Ativo Bruto Consolidado:

Ano: 2015

Unidade:Euros

Ativo Bruto (Imobilizado Bruto)

Rubricas	Saldo Inicial	Reavaliação/Ajust	Aumentos	Alienações	Sinistros+Abates	Transferências	Doações	Saldo Final
De Bens de domínio público								
Terrenos e recursos naturais	2.715.196,41	2.617,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.717.814,01
Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras construções e infra-estruturas	41421742,21	185.536,03	463.558,99	0,00	0,00	5.042.773,57	0,00	47.13.610,80
Bens do património histórico, artístico e cultural	194.003,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	194.003,00
Outros bens de domínio público	132.712,75	0,00	2.000,04	0,00	0,00	0,00	0,00	134.712,79
Imobilizações em curso	5.276.469,44	0,00	584.328,80	0,00	0,00	-5.042.773,57	0,00	818.024,67
Adiantamentos por conta de bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	49.740.123,81	188.153,63	1.049.887,83	0,00	0,00	0,00	0,00	50.978.166,27
De Imobilizações incorpóreas								
Despesas de instalação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de investigação e desenvolvimento	144.626,40	0,00	0,00	0,00	0,00	514.12,81	0,00	196.039,21
Propriedade industrial e outros direitos	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00
Imobilizações em curso	66.172,81	241.141,50	0,00	0,00	0,00	-514.12,81	0,00	255.901,50
Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	211.049,21	241.141,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	452.190,71
De Imobilizações Corpóreas								
Terrenos e recursos naturais	4.031.273,61	19.792,37	17.510,05	12.205,00	0,00	0,00	0,00	4.056.371,03
Edifícios e outras construções	13.339.179,34	80.869,06	68.710,11	7.816,00	5.734,06	101.3765,89	0,00	14.488.975,34
Equipamento básico	2.341.974,17	0,00	148.588,67	0,00	5.714,84	0,00	0,00	2.484.848,00
Equipamento de transporte	1.444.370,72	0,00	87.720,38	46.293,85	10.000,00	0,00	2.000,00	1.477.797,25
Ferramentas e utensílios	31.759,63	0,00	0,00	0,00	13,43	0,00	0,00	31.759,63
Equipamento administrativo	1.783.952,02	0,00	41.607,08	0,00	4.619,29	0,00	0,00	1.820.939,81
Taras e vasilhame	604,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	604,38
Outras imobilizações corpóreas	1.175.056,77	0,00	11.468,23	0,00	0,00	0,00	0,00	1.186.525,00
Imobilizações em curso	2.960.173,40	0,00	1233.505,72	0,00	0,00	-1.013.765,89	0,00	3.179.913,23
Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	27.108.344,04	100.661,43	1609.110,24	66.313,85	26.081,62	0,00	2.000,00	28.727.733,67
De Investimentos Financeiros								
Partes de capital	68.183,66	54,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.238,01
Obrigações e títulos de participação	699.735,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	699.735,20
Investimentos em imóveis	878.930,10	74,82	418.756,71	18.109,31	2.617,60	0,00	0,00	1.277.034,72
	1.646.848,96	129,17	418.756,71	18.109,31	2.617,60	0,00	0,00	2.045.007,63

Maria

Star

Signatures

Prestação de Contas Consolidada

Mapa de Amortizações Consolidadas

Ano: 2015

Unidade: Euros

Amortizações

Rubricas	Saldo Inicial	Reforço	Regularizações	Saldo Final
De Bens de domínio público 485				
Terrenos e recursos naturais 4851	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios 4852	0,00	0,00	0,00	0,00
estruturas 4853	7.551.705,03	1.555.238,94	-427.401,18	9.534.345,15
artístico e cultural 4855	2.408,29	1.302,46	0,00	3.710,75
público 4859	67.362,65	12.342,60	0,00	79.705,25
	7.621.475,97	1.568.884,00	-427.401,18	9.617.761,15
De Imobilizações incorpóreas 483				
Despesas de instalação 4831	0,00	0,00	0,00	0,00
desenvolvimento 4832	108.684,09	46.265,50	0,00	154.949,59
direitos 4833	250,00	0,00	0,00	250,00
	108.934,09	46.265,50	0,00	155.199,59
De Imobilizações Corpóreas 482				
Terrenos e recursos naturais 4821	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções 4822				
Edifícios 48221	1.210.461,44	135.625,36	-12.428,84	1.358.515,64
Outras construções 48222	243.777,56	37.197,98	0,00	280.975,54
Equipamento básico 4823	1.914.527,68	168.390,39	5.153,24	2.077.764,83
Equipamento de transporte 4824	1.297.543,58	112.493,23	56.293,85	1.353.742,96
Ferramentas e utensílios 4825	26.416,74	1.025,97	0,00	27.442,71
Equipamento administrativo 4826	1.667.591,17	67.077,17	3.439,55	1.731.228,79
Taras e vasilhame 4827	604,38	0,00	0,00	604,38
corpóreas 4829	460.667,10	8.274,79	0,00	468.941,89
	6.821.589,65	530.084,89	52.457,80	7.299.216,74
De Investimentos em imóveis 481				
Terrenos e recursos naturais 4811	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções: 4812				
Edifícios 48121	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras construções 48122	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
De Investimentos Financeiros 49				
Partes de capital 491	0,00	0,00	0,00	0,00
participação 492	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras aplicações financeiras: 495				
	0,00	0,00	0,00	0,00

Prestação de Contas Consolidada

Nota 27 – Fundamentação das circunstâncias especiais que justificaram a atribuição a elementos do ativo circulante de um valor inferior ao mais baixo custo de mercado.

Não existem.

Nota 28 – Indicação e justificação das provisões extraordinárias respeitantes a elementos do ativo circulante relativamente aos quais, face a uma análise comercial razoável, se prevejam descidas estáveis provenientes de flutuações de valor.

Não existem.

Nota 29 – Montante total das dívidas a terceiros apresentadas no balanço consolidado, cobertas por garantias reais prestadas pelas entidades incluídas no perímetro de consolidação, com indicação da respetiva natureza, forma e norma habilitante à sua concessão.

Não existem.

Nota 30 – Diferença, quando levada ao ativo, entre as importâncias das dívidas a pagar e as correspondentes quantias arrecadadas, quando aplicável.

Não existem.

Nota 31 - Critérios de valorimetria não previstos no POCAL e de amortizações e provisões extraordinárias efetuados com vista a obter vantagens fiscais, quer tenham sido feitas durante o exercício ou em exercícios anteriores, bem como informações adicionais quando tal valorimetria tiver influência materialmente relevante nos impostos futuros das entidades incluídas no perímetro de consolidação.

Não existem.

Nota 32 – Diferença entre os impostos imputados à demonstração consolidada dos resultados do exercício e dos exercícios anteriores e os impostos já pagos e a pagar relativamente a esses exercícios, desde que essa diferença seja materialmente relevante para a determinação dos impostos futuros.

Não existem.

Prestação de Contas Consolidada

Nota 33 – Indicação global relativamente às entidades incluídas no perímetro de consolidação das remunerações atribuídas aos membros de cada um dos órgãos executivos e de fiscalização pelo desempenho das respetivas funções nestas, bem como dos órgãos deliberativos das entidades de natureza empresarial.

Nome	Orgão Executivo Município de Mangualde		Conselho de Administração da Município	
	Situação na Entidade	Remuneração Líquida	Situação na Entidade	Remuneração Líquida
João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo	Presidente da Câmara	32.330,77 €		
Joaquim Manuel Patrício Ferreira	Vice-Presid.Câmara	24.330,03 €		
Maria José de Jesus da Silva Coelho	Vereadora	24.572,42 €		
João Fernando Albuquerque Lopes	Vereador	25.337,86 €		
Rui Manuel Moreira Arderius	Vereador	1.758,68 €		
Anibal José Carvalho Maltez	Vereador	1.579,64 €		
Joaquim Lúcio Trindade Messias	Vereador	1.579,64 €		
Frederico Paulo S. Albuquerque Assunção	Vereador	68,68 €		
Fernando do Nascimento Trigo			Presidente	40.602,24 €
José Alberto de Castro Cardoso			Administrador não executivo	
João Pedro Brito da Silva			Administrador não executivo	
Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados, SROC, S.A.	ROC	_____		
Joaquim Santos Silva			ROC	7.200,00 €

Nota 34 – Indicação dos diplomas legais onde se baseou a reavaliação de bens de domínio público, imobilizações corpóreas ou de investimentos financeiros, bem como, explicitação dos processos de tratamento da inflação adotados para o cálculo, no caso de utilização de outros métodos de reavaliação.

Não existem.

Nota 35 – Elaboração do quadro discriminativo das reavaliações.

Não existiu reavaliação do ativo imobilizado.

Nota 36 – Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração de resultados consolidados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior.

O Município de Mangualde apresenta pela segunda vez a consolidação de contas, sendo o balanço e a demonstração de resultados comparáveis com o exercício do ano económico anterior.

Prestação de Contas Consolidada

Nota 37 – Demonstração consolidada dos resultados financeiros

MUNICÍPIO DE MANGUALDE
Demonstração de Resultados Financeiros Consolidados

Código das Contas	CUSTOS E PERDAS	EXERCÍCIOS		Código das Contas	PROVEITOS E GANHOS	Ano: 2015	
		2015	2014			2015	2014
681	Juros suportados	225.356,59	365.017,75	781	Juros obtidos	2.950,53	8.537,38
682	Perdas em entidades participadas	0,00	0,00	782	Ganhos em entidades participadas	54,44	56,50
683	Amortizações de investimentos em imóveis	0,00	0,00	783	Rendimentos de imóveis	598.661,98	640.069,63
684	Provisões para aplicações financeiras	0,00	0,00	784	Rendimentos de participações de capital	0,00	0,00
685	Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00	0,00	785	Diferenças de câmbio favoráveis	0,00	0,00
687	Perdas na alienação de aplicações de tesouraria	0,00	0,00	786	Descontos de pronto pagamento obtidos	0,00	0,00
688	Outros custos e perdas financeiros	28.283,38	36.793,54	787	Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria	0,00	0,00
Resultados Financeiros		348.026,98	246.852,22	788	Outros proveitos e ganhos financeiros	0,00	0,00
		601.666,95	648.663,51			601.666,95	648.663,51

Nota 38 – Demonstração consolidada dos resultados extraordinários

MUNICÍPIO DE MANGUALDE
Demonstração de Resultados Extraordinários Consolidados

Código das Contas	CUSTOS E PERDAS	EXERCÍCIOS		Código das Contas	PROVEITOS E GANHOS	Ano: 2015	
		2015	2014			2015	2014
691	Transferências de capital concedidas	275.539,07	317.138,07	791	Restituições de impostos	0,00	0,00
692	Dividas incobráveis	6.075,80	5.618,14	792	Recuperação de dívidas	0,00	0,00
693	Perdas em existências	170.381,70	33.962,89	793	Ganhos em existências	0,00	38.213,92
694	Perdas em imobilizações	12.045,38	4.978,44	794	Ganhos em imobilizações	53.737,15	132.489,78
695	Multas e Penalidades	60,00	19.586,00	795	Benefícios de penalidades contratuais	36.562,14	58.132,91
696	Aumentos de amortizações e de provisões	0,00	0,00	796	Reduções de amortizações e de provisões	34.577,29	1.474.402,09
697	Correcções relativas a exercícios anteriores	47.051,44	180.348,00	797	Correcções relativas a exercícios anteriores	67.817,47	128.808,53
698	Outros custos e perdas extraordinárias	13.114,00	22.955,00	798	Outros proveitos e ganhos extraordinários	560.742,20	602.845,39
Resultados extraordinários		229.168,86	1.850.306,08			753.436,25	2.434.892,62

Prestação de Contas Consolidada

Nota 39 – Desdobramento das contas de provisões/ajustamentos acumulados e explicitação dos movimentos ocorridos no exercício, de acordo com o quadro seguinte:

Ano: 2015

Unidade: Euros

Descrição de Contas		Saldo Inicial	Aumento	Redução	Saldo Final
19	Provisões para Aplicações de Tesouraria				
291	Provisões para Cobranças Duvidosas	155.978,44	136.460,50	8.124,34	284.314,60
292	Provisões para Riscos e Encargos	473.997,19	5.001,00	26.452,95	452.545,24
39	Existências				
49	Provisões para Investimentos Financeiros				

Nota 40 – Indicação dos bens utilizados no regime de locação financeira, com menção dos respetivos valores contabilísticos.

Não existem.

Nota 41 – Valor global das dívidas que se encontram tituladas (títulos a pagar/receber), por rubricas do balanço consolidado, quando nele não estiverem evidenciadas.

Não existem.

9 – Informações diversas

Nota 42 – Factos relevantes ocorridos após o Fecho de Contas

Não houve factos relevantes ocorridos após o fecho de Contas.



Prestação de Contas Consolidada

Nota 43 – Dívida Bruta Consolidada

A dívida bruta consolidada ascende a 12.156.343,54 € (passivo exigível global), sendo que desta 978.284,44 € são de operações de tesouraria e FAM (Fundo de Apoio Municipal).

Dívida Bruta Consolidada

MUNICÍPIO DE MANGUALDE

Ano **2015**

Unidade: euro

Código/designação das contas a)	Dívida Bruta Consolidada	Opreações de Tesouraria e FAM	Operações Orçamentais
1	2 = 3 + 4	3	4
<u>Dívidas a terceiros - Médio e Longo Prazo</u>			
2312 - Dívidas a instituições de crédito	9.360.265,84		9.360.265,84
268 - Outros Credores	499.811,20	499.811,20	
<u>Dívidas a terceiros - Curto prazo</u>			
2312 - Dívidas a instituições de crédito	1.123.227,46		1.123.227,46
221 - Fornecedores, c/c	235.898,11		235.898,11
228 - Fornecedores-Faturas em recepção e confer.	62.896,42		62.896,42
2611 - Fornecedores de imobilizado, c/c	285.056,22		285.056,22
24 - Estado e outros entes públicos	57.742,61	57.742,61	
263 - Sindicatos	1.284,99	1.284,99	
268 - Outros credores	530.160,69	419.445,64	110.715,05
	12.156.343,54	978.284,44	11.178.059,10

ORGÃO EXECUTIVO
Em _____ de _____ de 2016

ORGÃO DELIBERATIVO
Em _____ de _____ de 2016



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

(Resolução n.º 1/2015 – 2^a Secção do
Tribunal de Contas)

A handwritten signature in black ink is positioned above several blue ink marks. The signature appears to be a name, possibly 'Nunes', written in cursive. Above the signature, there are three distinct blue 'X' marks, likely indicating a formal declaration or certification.



ANEXO

Declaração de responsabilidade

No âmbito do processo de prestação de contas da gerência/exercício de 2015, de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2015, da Câmara Municipal de Mangualde declaramos, sob compromisso de honra, enquanto titulares de órgãos responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das contas consolidadas ao Tribunal de Contas, que adotámos, fizemos aprovar e executar de forma continuada os princípios, normas e procedimentos contabilísticos e de controlo interno a que estamos vinculados por imperativo legal ou contratual e que garantem e asseguram, segundo o nosso conhecimento, a veracidade e sinceridade das respetivas demonstrações financeiras e a integralidade, legalidade e regularidade das transações subjacentes, pelas quais assumimos a responsabilidade de que, designadamente:

- a) Não contêm erros ou omissões materialmente relevantes quanto à execução orçamental e de contabilidade de compromissos, à gestão financeira e patrimonial e, bem assim, ao registo de todas as operações e transações que relevem para o cálculo do défice e da dívida pública atendendo, nos termos aplicáveis, ao direito europeu da consolidação orçamental;
- b) Identificam completamente as partes em relação de dependência e registam os respetivos saldos e transações;
- c) Não omitem acordos quanto a instrumentos de financiamento direto ou indireto;
- d) Evidenciam com rigor e de forma adequada a dimensão, extensão e relevância **contabilística** dos passivos efetivos ou contingentes, designadamente os compromissos decorrentes de benefícios concedidos ao pessoal e aos membros dos órgãos sociais, bem como as responsabilidades decorrentes de litígios judiciais ou extrajudiciais;
- e) Incluem os saldos de todas as contas bancárias no IGCP e/ou noutras instituições financeiras;
- f) Evidenciam que foram respeitadas as normas da contratação pública aplicáveis e cumpridos pontual e tempestivamente todos os acordos e contratos com terceiros;
- g) Evidenciam que foram respeitadas as normas dos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas e do código do trabalho bem como observaram as incompatibilidades e limitações previstas aí, no estatuto de aposentação, no código contributivo da segurança social e em estatutos específicos, designadamente de carreiras especiais;
- h) Foram publicitadas de acordo com as disposições legais e comunicadas às entidades competentes.

Os responsáveis subscritores:

A series of handwritten signatures in black and blue ink, placed over seven horizontal lines. The signatures are somewhat illegible but appear to be the names of local officials or council members.

----- CÓPIA DE PARTE DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE JUNHO DE 2016 -----

----- PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADA 2015 – APROVAÇÃO -----

----- Em cumprimento do disposto no n.º 2, do art.º 76.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, foram presentes os documentos de prestação de contas consolidadas relativas ao exercício económico de 2015, que deverão ser submetidos à apreciação da assembleia municipal durante sessão ordinária do mês de junho do ano seguinte àquele a que respeitam. -----

----- Nos termos do n.º 7, do art.º 75.º, do referido diploma legal, os documentos de prestação de contas consolidadas compreendem o relatório de gestão e as seguintes demonstrações financeiras: - Balanço consolidado; - Demonstração consolidada dos resultados por natureza; - Mapa de fluxos de caixa consolidados de operações orçamentais; - Anexo às demonstrações financeiras consolidadas, com a divulgação de notas específicas relativas à consolidação de contas, incluindo os saldos e os fluxos financeiros entre as entidades alvo da consolidação e o mapa de endividamento consolidado de médio e longo prazos e mapa da dívida bruta consolidada, desagregado por maturidade e natureza. -----

----- Colocado este assunto à votação a câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os documentos de prestação de contas consolidada relativa ao exercício económico de 2015, que deverão ser submetidos à apreciação e votação da assembleia municipal, em cumprimento do disposto no n.º 2, do art.º 76.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, conjugado com a alínea i), do n.º 1, do artigo 33.º, e com a alínea I), do n.º 2, do art.º 25.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, devendo os serviços responsáveis pela operacionalização procedural assegurar a validação de todos os elementos necessários ao cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável. Os originais destes documentos ficam arquivados na pasta anexa ao livro de atas, depois de legalizados e considerando-se aqui fielmente reproduzidos. -----

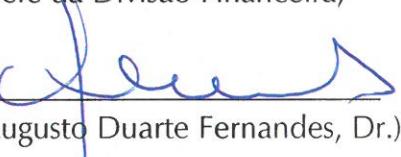
----- Votaram a favor nesta deliberação todos os membros do órgão executivo, designadamente o senhor Eng.º Joaquim Patrício, o senhor Dr. Aníbal Maltez, a senhora Dr.ª Maria José Coelho, o senhor João Lopes, o senhor Dr. Joaquim Messias, o senhor Dr. Rui Ardérius e ainda o senhor presidente da câmara municipal, Dr. João Azevedo. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta no final da reunião, para efeitos imediatos. --

----- Está conforme. -----

Câmara Municipal de Mangualde, 04 de julho de 2016

O Chefe da Divisão Financeira,


(Orlando Augusto Duarte Fernandes, Dr.)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---CÓPIA DE PARTE DA MINUTA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANGUALDE, REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2016 -----

---PONTO SEGUNDO: -----

“Prestação de Contas Consolidada 2015” - Apreciação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal. -----

---Posto este ponto à votação, o mesmo foi aprovado por maioria, com a abstenção da coligação P.S.D/C.D.S. -----

Mangualde, 1 de julho de 2016

A Presidente da Assembleia Municipal,



(Doutora Leonor Pais)